

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A CIA. Hering (“Companhia”), comunica aos Senhores Acionistas, que conforme deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 2010, foi aprovada a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, a serem pagos a partir de 17/08/2010, através da instituição depositária Banco Itaú S.A., observado o que segue:

- (i) **Valor dos Dividendos:** R\$ 17.628.225,22 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a R\$ 0,325 por ação, declarados com base na antecipação do resultado do exercício de 2010, e que deverão ser considerados para fins de cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2010.
- (ii) **Valor dos Juros Sobre o Capital Próprio:** R\$ 9.492.121,27 (nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e vinte e sete centavos), correspondente a R\$ 0,175 por ação, com base no balanço levantado em 30/06/2010. Os referidos juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referente ao exercício de 2010 e estarão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

Farão jus aos dividendos e juros sobre o capital próprio os acionistas que se encontrarem inscritos no registro da Companhia no dia 28/07/2010. Dessa forma, a partir de 29/07/2010, inclusive, as ações da Companhia estão sendo negociadas na condição “ex” dividendos e “ex” juros sobre o capital próprio.

Blumenau (SC), 30 de julho de 2010.

Frederico de Aguiar Oldani
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

DOESC – 1COL X 13CM



Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A CIA. Hering ("Companhia"), comunica aos Senhores Acionistas, que conforme deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 2010, foi aprovada a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, a serem pagos a partir de 17/08/2010, através da instituição depositária Banco Itaú S.A., observado o que segue:

- (i) **Valor dos Dividendos:** R\$ 17.628.225,22 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a R\$ 0,325 por ação, declarados com base na antecipação do resultado do exercício de 2010, e que deverão ser considerados para fins de cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2010.
- (ii) **Valor dos Juros Sobre o Capital Próprio:** R\$ 9.492.121,27 (nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e vinte e sete centavos), correspondente a R\$ 0,175 por ação, com base no balanço levantado em 30/06/2010. Os referidos juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referente ao exercício de 2010 e estarão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

Farão jus aos dividendos e juros sobre o capital próprio os acionistas que se encontrarem inscritos no registro da Companhia no dia 28/07/2010. Dessa forma, a partir de 29/07/2010, inclusive, as ações da Companhia estão sendo negociadas na condição "ex" dividendos e "ex" juros sobre o capital próprio.

Blumenau (SC), 30 de julho de 2010.

Frederico de Aguiar Oldani
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

JRSC – 2COL X 6CM



Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A CIA. Hering ("Companhia"), comunica aos Senhores Acionistas, que conforme deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 2010, foi aprovada a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, a serem pagos a partir de 17/08/2010, através da instituição depositária Banco Itaú S.A., observado o que segue:

- (i) **Valor dos Dividendos:** R\$ 17.628.225,22 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a R\$ 0,325 por ação, declarados com base na antecipação do resultado do exercício de 2010, e que deverão ser considerados para fins de cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2010.
- (ii) **Valor dos Juros Sobre o Capital Próprio:** R\$ 9.492.121,27 (nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e vinte e sete centavos), correspondente a R\$ 0,175 por ação, com base no balanço levantado em 30/06/2010. Os referidos juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referente ao exercício de 2010 e estarão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

Farão jus aos dividendos e juros sobre o capital próprio os acionistas que se encontrarem inscritos no registro da Companhia no dia 28/07/2010. Dessa forma, a partir de 29/07/2010, inclusive, as ações da Companhia estão sendo negociadas na condição "ex" dividendos e "ex" juros sobre o capital próprio.

Blumenau (SC), 30 de julho de 2010.

Frederico de Aguiar Oldani
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

OESP – 2COL X 6CM

